

Título: Relatório de Consulta Pública

Alterações Industriais na ASCENZA, S.A.

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente  
Departamento de Comunicação e Cidadania  
Ambiental  
Divisão de Cidadania Ambiental  
Rita Cardoso

Data: agosto de 2023

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO .....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

### **ANEXO I**

- Exposição recebida

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Alterações Industriais na ASCENZA, S.A.”

O proponente é a ASCENZA Agro, S.A.

### • PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **28 de junho a 8 de agosto de 2023**.

### • DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Setúbal.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em [WWW.PARTICIPA.PT](http://WWW.PARTICIPA.PT).

### • MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR LVT e Câmara Municipal de Setúbal;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

## ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foi recebida **1 exposição** proveniente da Câmara Municipal de Setúbal.

A Câmara Municipal de Setúbal refere o seguinte, no que diz respeito ao Plano Diretor Municipal em vigor:

- O EIA indica que o projeto incide na classe Espaços Urbanizáveis Terciário (T1). No entanto, tal não corresponde à realidade do disposto na Planta de Ordenamento do PDM, que classifica a área em questão como Espaços Urbanizáveis de Terciário (T2). Aquela classificação ocorreu aquando da 5ª alteração ao PDM, publicada em Diário da República através do Aviso nº 9397/2013, de 22 de julho, dado que anterior a esta alteração a área em apreço se encontrava classificada como Espaços industriais;
- Dado os usos permitidos para os Espaços Urbanizáveis (T2) e os usos propostos para o projeto de alteração, verifica-se a incompatibilidade do projeto em apreço com esta classe de espaço do PDM em vigor, especificamente no que diz respeito à fábrica de Sulfonilureias;
- Relativamente a Condicionantes, apesar de se verificar a existência de linhas de água e REN na propriedade da ASCENZA Agro, não se observa a existência de condicionantes nas áreas a intervencionar. Também não se verifica a existência de classificação relativamente a perigosidade de incêndio de acordo com o constante no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio em vigor.

No que refere ao Plano Diretor Municipal em revisão, refere o seguinte:

- A Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, aprovada pela Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2021, após realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional, aguarda presentemente a conclusão do processo de Ratificação do PDM em Conselho de Ministros. Como tal, considera-se justificável o enquadramento do projeto no âmbito do PDM em revisão;
- Verifica-se a compatibilidade do projeto em análise com a classe Espaços de Atividades Económicas, especificamente Espaços de atividades industriais Consolidados;

- Relativamente às Condicionantes constantes na revisão do PDM com incidência nas áreas a intervencionar, verifica-se a existência da tipologia da REN “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”. No entanto, esta área foi alvo de proposta de exclusão, C114-E10, a qual foi aceite em Conferência decisória de Delimitação da REN Municipal. Contudo a conclusão do processo de Delimitação da REN Municipal encontra-se dependente da conclusão do processo de Ratificação do PDM.

No que se refere à Qualidade do Ar, refere que dado que o projeto de alteração em análise, para além de novas construções, pretende também alterar processos produtivos, questiona se foi aferida a qualidade do ar relativamente à emissão de odores por parte da unidade industrial.

Face ao exposto, e tendo presente que o projeto foi elaborado tendo como base os pressupostos da revisão do PDM, aprovado em reunião da Assembleia Municipal em 10 de setembro de 2021, o qual aguarda ratificação do Conselho de Ministros, emite parecer favorável condicionado à publicação em Diário da República e correspondente entrada em vigor do PDM revisto, assim como da publicação em Diário da República da delimitação da Reserva Ecológica Nacional.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA  
Alterações Industriais na ASCENZA, S.A.



## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Alterações Industriais na ASCENZA Agro S.A.
<b>Nome completo</b>	Alterações Industriais na ASCENZA Agro S.A.
<b>Descrição</b>	Processo de licenciamento único do projeto "Alterações Industriais na ASCENZA Agro S.A." sujeito aos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) e Prevenção de Acidentes Graves (PAG)
<b>Período de consulta</b>	2023-06-28 - 2023-08-08
<b>Data de início da avaliação</b>	2023-08-09
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Licenciamento Único de Ambiente
<b>Sub-tipologia</b>	
<b>Código de processo externo</b>	PL20230104000063
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Ascenza Agro, S.A.
<b>Entidade promotora da CP</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Entidade coordenadora</b>	IAPMEI - Agência para a competitividade e Inovação, IP
<b>Técnico</b>	Rita Cardoso

## Eventos

### Documentos da consulta

---

Edital de Consulta Pública	Documeto <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=7efa17788993c3052cde4b8524c8c1b6">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=7efa17788993c3052cde4b8524c8c1b6</a>
Planta de localizacao	Documeto <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=69194fae1892bbb10da7c88ea4f35932">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=69194fae1892bbb10da7c88ea4f35932</a>
Capacidades	Documeto <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=d79300334965edc628d71d843290e450">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=d79300334965edc628d71d843290e450</a>
Volume 2 - Anexos 1 a 8_Versão 1	Documeto <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=41d3cde13f3538a0352bd9ffcd686791">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=41d3cde13f3538a0352bd9ffcd686791</a>
Planta de localizacao	Documeto <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=284c8783395d107ba9b66d448b132fc3">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=284c8783395d107ba9b66d448b132fc3</a>

---

Anexos ao Pedido de Elementos Adicionais - Anexos Q.98-Q.102_Versão01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=b5c59577e27efac263efc8a290a714af">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=b5c59577e27efac263efc8a290a714af</a>
Volume 2 - Anexo 27_1_Versão 01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=56d49632517d60a61b9c691dab573dd">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=56d49632517d60a61b9c691dab573dd</a>
Pedido elementos conjunto	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=61ffa3031f367869e31b34558107c15d">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=61ffa3031f367869e31b34558107c15d</a>
Volume 3 - Peças Desenhadas 011 a 017_Versão 01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=e4ab2ecf892c931d8aa1928393a55793">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=e4ab2ecf892c931d8aa1928393a55793</a>
Volume 2 - Anexo 27_4 e 5_Versão 01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=da848255d8c170d83bc1ca01730e9f0e">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=da848255d8c170d83bc1ca01730e9f0e</a>
Volume 2 - Anexos 16 a 25_Versão 01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=e60c1f526425cd96f811dc55b5bb0088">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=e60c1f526425cd96f811dc55b5bb0088</a>
ACL ASCENZA_Versão 01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=c5c14ee0fd2c92804de5d3de0628214">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=c5c14ee0fd2c92804de5d3de0628214</a>
Anexos ao Pedido de Elementos Adicionais - Anexos Q.71-Q.97_Versão01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=18345a0d99deb9e7cb559b638cdae6bf">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=18345a0d99deb9e7cb559b638cdae6bf</a>
Relatório Acreditado do Ruído	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=5683cb1747a2c190a329f8bca453e853">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=5683cb1747a2c190a329f8bca453e853</a>
Volume 4 - Relatório Não Técnico EIA_Versão 01	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=ae45d2419fa60cdd11a12cd8448f446e">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=ae45d2419fa60cdd11a12cd8448f446e</a>
Planta Geral - Fontes Fixas	Documemento <a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=2b5e271400184bd97b3cc2ae04cb4cad">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=2b5e271400184bd97b3cc2ae04cb4cad</a>



Análise BRE OFC_LVICC_CW W_jun23	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=73b6a4e00eb62ef8c40438f822c82e7e">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=73b6a4e00eb62ef8c40438f822c82e7e</a>
Relatório de Segurança - Anexo 3.1.12	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=c248fcf79a858c8dd98da639ce0e35a5">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=c248fcf79a858c8dd98da639ce0e35a5</a>
Resposta ao Pedido de Elementos Adicionais_Vers ão01	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=b60d25b7e3b98fc8d714100db7d8adfb">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=b60d25b7e3b98fc8d714100db7d8adfb</a>
Autorizações de ligação Águas do Sado	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=67f12f1530a2f9a94df3a290805fcaa0">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=67f12f1530a2f9a94df3a290805fcaa0</a>
MTDs	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=4f83e00c62f0f1fa212d2000740ef166">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=4f83e00c62f0f1fa212d2000740ef166</a>
Planta Síntese	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=fc2deb2b28bd372684db967f29a59dd5">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=fc2deb2b28bd372684db967f29a59dd5</a>
Medidas de racionalização de energia	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=6f008aee267be8ccaeb63d6ca8739749">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=6f008aee267be8ccaeb63d6ca8739749</a>
Plantas das redes de infraestruturas do pós-projeto	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=408046e6abfe4073c818bf0e317fc9b8">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=408046e6abfe4073c818bf0e317fc9b8</a>
Volume 2 - Anexo 27_6_Versão 01	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=812518a2d4f0921d4963aabf67107a8e">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=812518a2d4f0921d4963aabf67107a8e</a>
Localização dos Parques/zonas de armazenamento temporário de resíduos	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=a60e82d4fd2613a79873e4de2845b2c2">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=a60e82d4fd2613a79873e4de2845b2c2</a>
Listagem de máquinas e equipamentos	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=511dfc2cf92c0e0b2cb87b3f85413af9">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=511dfc2cf92c0e0b2cb87b3f85413af9</a>
Planta das Fontes de Ruído	Docume nto	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=16e5928373ed8878dba6c1c55a663c72">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=16e5928373ed8878dba6c1c55a663c72</a>

---

Volume 2 - Anexos 28 a 30_Versão 01	Documen to	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=13b750213061ebe91688bcc3295ed5b1">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=13b750213061ebe91688bcc3295ed5b1</a>
Resumo Não Técnico PCIP_Versão 01	Documen to	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=d11f5b54b0b513941aa5dd151661e60b">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=d11f5b54b0b513941aa5dd151661e60b</a>
Volume 2 - Anexos 27_2 e 3_Versão 01	Documen to	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=66d2ab906e0693ae9ec22c3198776314">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=66d2ab906e0693ae9ec22c3198776314</a>
Volume 2 - Anexos 9 a 14_Versão 01	Documen to	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=ca634bc98b365c9ca6c2b70660fdecb7">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=ca634bc98b365c9ca6c2b70660fdecb7</a>
Volume 1 - Relatório Síntese EIA_Versão 01(sem marcações)	Documen to	<a href="https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=9423ae266fcb0dbfbd32246a822a31d8">https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&amp;code=9423ae266fcb0dbfbd32246a822a31d8</a>

---

## Participações

---

### **ID 70215 Vasco Raminhas da Silva em 2023-08-02**

#### **Comentário:**

Exmos. Senhores, Remete-se em anexo parecer do Município de Setúbal. Cumprimentos, Vasco Raminhas da Silva Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização Câmara Municipal de Setúbal

**Anexos:** 70215\_Parecer Município Setúbal.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Geral

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

B/6.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 17/2023

PROPOSTA N.º

038/2023/GAP

Realizada em 19/07/2023

DELIBERAÇÃO N.º 833/2023

ASSUNTO: Parecer do Município de Setúbal no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do "Projeto de Alterações Industriais na ASCENZA Agro, S.A." Freguesia do Sado (Req. SProc 2/23; Rqto. 5703 de 05/07/2023.)

Encontra-se em consulta pública, entre 28 de junho e 08 de agosto de 2023, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de "Alterações Industriais da ASCENZA Agro S.A.", de que é proponente a ASCENZA Agro, S.A.

A entidade licenciadora do projeto sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI).

Enquanto Autoridade de AIA, vem a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao abrigo do n.º 12 do art.º 14.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, solicitar parecer à Câmara Municipal de Setúbal através do Ofício nºS040691-202306-DCOM.DCA, de 21-06-2023.

O Estudo de Impacte Ambiental e documentos anexos, foram disponibilizados para consulta pública no Portal Participa (<https://participa.pt/pt/consulta/alteracoes-industriais-na-ascenza-agro-sa>).

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) A aprovação do Parecer do Município de Setúbal no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Alterações Industriais na ASCENZA Agro, S.A.", cujo proponente é a ASCENZA Agro, S.A (em anexo);
- b) O envio do Parecer do Município de Setúbal à APA, em resposta ao Ofício nºS040691-202306-DCOM.DCA, de 21-06-2023;
- c) A submissão do Parecer do Município de Setúbal no Portal Participa até ao final do período de consulta pública.

Anexo: Parecer do Município de Setúbal no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Alterações Industriais na ASCENZA Agro S.A"

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra:            Abstencões: 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

## Câmara Municipal de Setúbal

### Análise / Informação Técnica

**Processo N.º:** 2/23  
**Requerimento N.º:** 5703/23  
**Data de Entrada:** 5/7/2023  
**Designação do Requerimento:** DIVS - Com/Rqts diversos  
**Requerente Principal:** ASCENZA AGRO SA  
**Localização da Obra:** HERDADE DAS PRAIAS  
**Freguesia:** SADO

**Nome do Técnico:** PEDRO AMILCAR MORENO  
**Unidade Orgânica:** D040202  
**Data da informação:** 2023/07/12

**CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO "ALTERAÇÕES INDUSTRIAIS NA ASCENZA AGRO S.A." NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE**

### PARECER DO MUNICIPIO DE SETÚBAL

#### I. ENQUADRAMENTO

Encontra-se em consulta pública, entre 28 de junho e 08 de agosto de 2023, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de "Alterações Industriais da ASCENZA Agro S.A.", de que é proponente a ASCENZA Agro, S.A.

A entidade licenciadora do projeto sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI).

Enquanto Autoridade de AIA, vem a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao abrigo do n.º 12 do art.º 14.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, solicitar parecer à Câmara Municipal de Setúbal através do Ofício nºS040691-202306-DCOM.DCA, de 21-06-2023.

O Estudo de Impacte Ambiental e documentos anexos, foram disponibilizados para consulta pública no portal Participa (<https://participa.pt/pt/consulta/alteracoes-industriais-na-ascenza-agro-sa>).

#### II. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de alterações industriais da ASCENZA Agro incide na sua propriedade, localizada na freguesia do Sado, concelho de Setúbal (Figura 1), e tem como objetivos:

**Concordo**  
A Chefe do DURB/DIPU  
*Alexandra Marques*  
12/07/2023  
Alexandra Marques (Arq.ª)  
(em subdelegação de competências de acordo com despacho DURB 62/2022, de 28 de fevereiro)

**Concordo**  
A Vereadora  
Rita Carvalho  
*Rita Carvalho*  
13/07/2023  
No uso da competência delegada através do despacho 58/23/GAP de 27 de fevereiro

- Reforçar e modernizar a capacidade de armazenagem, através da construção de novos armazéns;
- Apostar em soluções de armazenagem a granel com vista à melhoria no sistema de abastecimento, através da construção de novos silos;
- Reforçar a capacidade produtiva para produtos híbridos;
- Concentrar as instalações fabris em áreas contíguas, através da realocização de instalações industriais;
- Substituir parte de equipamentos alimentados a gás natural por equipamentos a energia elétrica.



□ Área de Estudo

Figura 1 - Localização do projeto (fonte: Estudo de Impacte Ambiental do projeto de "Alterações industriais na ASCENZA Agro, S.A.")

De acordo com o EIA, a ASCENZA Agro pretende com o projeto em apreço concentrar todas as suas unidades industriais na Zona Industrial Principal (ZIP) do Estabelecimento ASCENZA Agro-Setúbal. Tal implica a devolução de parte das áreas atualmente arrendadas, nomeadamente a zona da Fábrica das Sulfonilureias e da Fábrica de Enxofre, as quais serão construídas na área principal da ASCENZA Agro (ZIP). A fábrica de Enxofre será parte integrante da nova Fábrica de Híbridos e Biológicos e a nova fábrica das Sulfonilureias será construída na zona norte do atual

parque de estacionamento. Na Figura 2 é possível observar as alterações na disposição das unidades industriais da ASCENZA Agro.

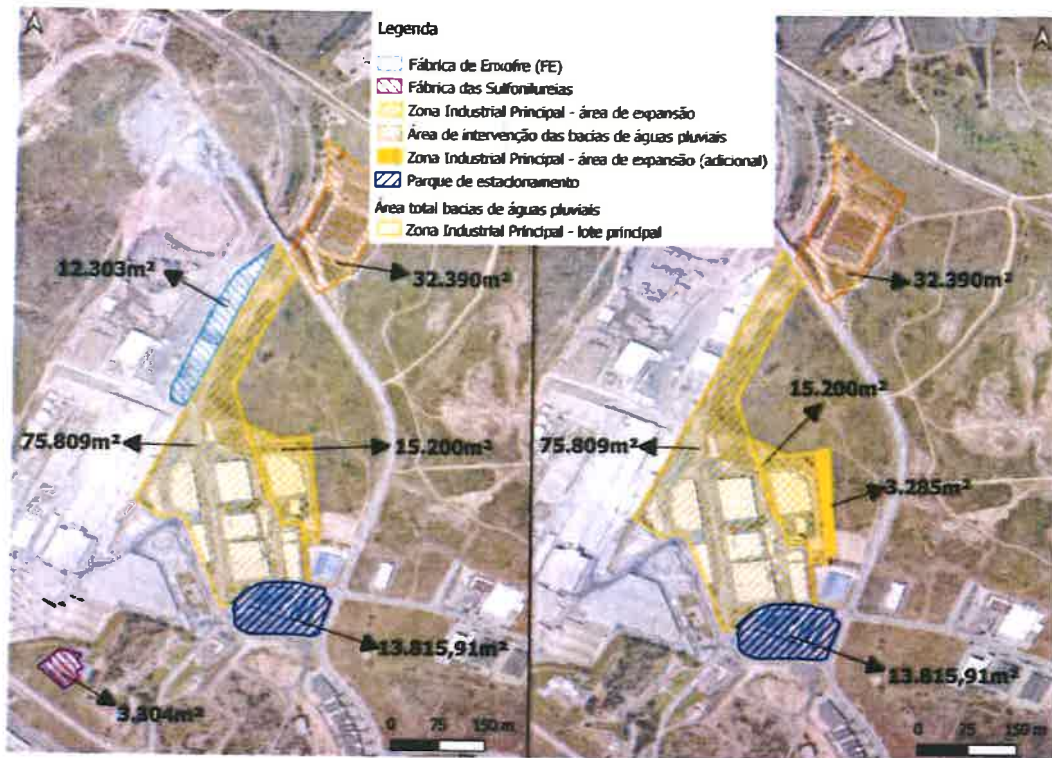


Figura 2 - Configuração da ASCENZA Agro na situação pré (imagem à esquerda) e pós (imagem à direita) projeto (fonte: Estudo de Impacte Ambiental do projeto de "Alterações industriais na ASCENZA Agro, S.A.")

As alterações previstas incluem novas construções e alterações no interior das Fábricas existentes, nomeadamente a instalação de novos equipamentos e processos (que não acarretam novas construções), conforme se apresenta na Figura 3 e se lista abaixo.

#### Novas Construções

- Desativação da atual Fábrica de Sulfonilureias e Construção da Nova Fábrica de Sulfonilureias (herbicida específico);
- Desativação da atual Fábrica de Enxofre e Construção da Fábrica de Híbridos / e produtos biológicos (Híbridos e Bios);
- Desativação dos Armazéns R e S e Construção de novo Armazém R;
- Construção da extensão do Armazém A;
- Desativação dos Armazéns O e N e construção do Armazém N;
- Construção de silos para armazenamento de enxofre e reestruturação da zona de depósitos de armazenamento de solventes e produto formulado;
- Construção do Balneário Central;
- Construção de reservatório de água para combate a incêndio;

- Instalação de uma ETAR compacta para pré-tratamento dos efluentes domésticos e industrial.

#### Alterações no interior das Fábricas existentes (Fábrica de Herbicidas e Inseticidas)

- Instalação de novos equipamentos na atual Fábrica de Herbicidas;
- Instalação de novos equipamentos na atual Fábrica de Inseticidas.

#### Projetos associados

- Instalação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo com uma potência de 1,3 MW.



Figura 3 - Alterações construtivas do projeto (fonte: Estudo de Impacte Ambiental do projeto de "Alterações industriais na ASCENZA Agro, S.A.")

### III. ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica efetuada centrou-se fundamentalmente no enquadramento do projeto nos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, em vigor e em revisão.

É necessário indicar que a análise foi efetuada somente com base nos elementos gráficos disponibilizados, dado não se encontrarem disponíveis no Portal Participa elementos georreferenciados que pudessem ser sobrepostos aos elementos em análise (e.g. ficheiros klm, shapefile).

#### III.1 Sobre os instrumentos de gestão territorial em vigor e em revisão

##### Plano Diretor Municipal em vigor

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Setúbal entrou em vigor em 1994, tendo sido aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros nº65/94, publicada em Diário da República, 1ª série B, n.º 184, de 10 de agosto de 1994. Posteriormente foram publicadas oito alterações a este Plano, sendo a última (8ª alteração) uma alteração por adaptação com o objetivo de transpor as normas vinculativas dos particulares constantes nos Planos Especiais de Ordenamento do Território com incidência no concelho de Setúbal, resultando na republicação do Regulamento do PDM através do Aviso n.º 6619/2018, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 95, de 17 de maio, assim como de três desdobramentos da Planta de Ordenamento.

Verifica-se que as áreas a intervencionar incidem nas seguintes classes de espaço:

- Espaços Industriais
  - o Existentes (I1)
  - o Propostos (I1)
- Espaços Urbanizáveis
  - o Áreas de terciário (T2)

À classe de Espaços Industriais aplica-se o disposto nos artigos 40º a 51º do Regulamento do PDM. De acordo com o nº1 do artigo 40º, estes espaços destinam-se a ser ocupados predominantemente com estabelecimentos industriais, entre outros., sendo que nas áreas classificadas como Espaços Industriais I1 admitem-se indústrias dos tipos 1, 2 e 3. Quanto à classe de Espaços Urbanizáveis - Áreas de Terciário (T2), aplica-se o disposto nos artigos 91º a 104º do Regulamento do PDM. Especificamente para a área em questão, classificada como Áreas de Terciário (T2), admitem-se os usos de terciário, comércio, equipamentos, habitação e hotelaria (artigo 103º do Regulamento do PDM).

No EIA é feita uma identificação das intervenções a realizar em cada edifício, consoante a classe de espaço onde este incide. Abaixo sistematiza-se o constante no Estudo:

- Espaços industriais existentes I1: Desativação e construção de novos elementos
  - o Fábrica de Híbridos – Construção da fábrica;
  - o Armazém A - Ampliação do armazém A;
  - o Armazém N - Descontinuação - devolução de estruturas de armazenagem (estrutura metálica + lonas+ chapas metálicas) ao fornecedor e venda das racks;
  - o Armazém R - Descontinuação - devolução de estruturas de armazenagem (estrutura metálica + lonas+ chapas metálicas) ao fornecedor e venda das racks. Construção de um novo armazém em alvenaria;



- Balneário - Descontinuação das instalações atuais / Construção de novas edificações;
- Fábrica de Sulfonilureias - Relocalização / Transferência de equipamentos / Construção de novas edificações / Instalação de novos equipamentos;
- Espaços industriais propostos I1:
  - Fábrica de Híbridos – Construção da fábrica;
  - Construção de 5 Silos de enxofre em betão armado;
- Espaços urbanizáveis – Terciário T2:
  - Fábrica de Sulfonilureias - Relocalização / Transferência de equipamentos / Construção de novas edificações / Instalação de novos equipamentos.

Refira-se que o EIA indica que o projeto incide na classe Espaços Urbanizáveis Terciário (T1). Tal não corresponde à realidade do disposto na Planta de Ordenamento do PDM, que classifica a área em questão como Espaços Urbanizáveis de Terciário (T2). Esta classificação ocorreu aquando da 5ª alteração ao PDM, publicada em Diário da República através do Aviso nº9397/2013, de 22 de julho, dado que anterior a esta alteração a área em apreço se encontrava classificada como Espaços Industriais

Dados os usos permitidos para os Espaços Urbanizáveis (T2) e os usos propostos para o projeto de alteração, **verifica-se a incompatibilidade do projeto em apreço com esta classe de espaço do PDM em vigor**, especificamente no que diz respeito à fábrica de Sulfonilureias.

Relativamente a Condicionantes, apesar de se verificar a existência de linhas de água e REN na propriedade da ASCENZA Agro, não se observa a existência de condicionantes nas áreas a intervencionar. Também não se verifica a existência de classificação relativamente a perigosidade de incêndio de acordo com o constante no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio em vigor.

#### Plano Diretor Municipal em revisão

A Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, aprovada pela Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2021, após realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional, aguarda presentemente a conclusão do processo de Ratificação do PDM em Conselho de Ministros. Como tal, considera-se justificável o enquadramento do projeto no âmbito do PDM em revisão, inclusive por o mesmo ter sido realizado no EIA.

Informa o Estudo que a totalidade do projeto de alteração incide na classe Espaços de Atividades Económicas, especificamente Espaços de atividades Industriais Consolidados, à qual se aplica o disposto nos artigos 124º a 126º do Regulamento da revisão do PDM. Para estas áreas admite-se toda a tipologia de estabelecimentos industriais, logística, assim como instalações destinadas a operações de gestão de resíduos e armazenagens (artigo 125º do referido Regulamento).

Como tal, **verifica-se a compatibilidade do projeto em apreço com esta classe de espaço da revisão do PDM**.

Relativamente às Condicionantes constantes na revisão do PDM com incidência nas áreas a intervencionar, verifica-se a existência da tipologia da REN “Áreas estratégicas de infiltração e

de proteção e recarga de aquíferos". No entanto, esta área foi alvo de proposta de exclusão, C114-E10, a qual foi aceite em Conferência Decisória de Delimitação da REN Municipal. Contudo a conclusão do processo de Delimitação da REN Municipal encontra-se dependente da conclusão do processo de Ratificação do PDM.

### III.3 Sobre a Qualidade do Ar

Dado que o projeto de alteração em apreço, para além de novas construções, pretende também alterar processos produtivos, questiona-se se foi aferida a qualidade do ar relativamente à emissão de odores por parte da unidade industrial.

Dado o exposto, e tendo presente que o projeto foi elaborado tendo como base os pressupostos da revisão do Plano Diretor Municipal, aprovado em reunião da Assembleia Municipal em 10 de setembro de 2021, o qual aguarda ratificação do Conselho de Ministros, emite-se parecer favorável condicionado à publicação em Diário da República e correspondente entrada em vigor do PDM revisto, assim como da publicação em Diário da República da delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

À Chefe da DIPU,

O Técnico,



---